



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO TOCANTINS
PRIMEIRA VARA CRIMINAL**

Autos nº 0006505-29.2014.827.2737

Trata-se de inquérito policial instaurado para se apurar a morte do nacional José Barreira de Oliveira, o qual no dia 07/10/2013 trafegava no veículo Honda BIZ C100, ano/modelo 1998/1999, cor azul, placa MVP1989, na TO-050, SENTIDO Porto Nacional/Palmas, próximo a empresa Bunge, quando abalroou na SCANIA/T 113, H 4X2 360, conduzida por Getulio Siqueira, ocasionando a morte da vítima.

O Sr. representante do Ministério Público requereu o arquivamento dos presentes autos, tendo em vista que o acidente com evento morte deu-se por culpa exclusiva da vítima.

Da leitura dos autos, infere-se estar correta a manifestação ministerial.

Conforme apurado pelas provas orais, bem como laudo pericial em local de acidente, restou apurado que a morte da vítima deu-se por sua culpa exclusiva.

Assim sendo, determino o arquivamento do inquérito, diante da inexistência de crime a ser apurado.

Intimem-se.

Porto Nacional – TO, 06/10/2014.

Alessandro Hofmann Teixeira Mendes
Juiz de Direito Titular da Primeira Vara Criminal